



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
CAMPUS AVANÇADOS DE PAU DOS FERROS - CAPF
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS - DLE

ERRATA III - RETIFICAÇÃO DA ERRATA I E DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Pelo presente termo, o Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras, **RETIFICA** a Errata I e o resultado preliminar do exame de proficiência em Língua Inglesa 2025.1, regido pelo Edital Nº 007/2025 - DLE/CAPF/UERN.

Correção da Errata I:

ONDE SE LÊ:

O candidato que assim desejar, poderá interpor recurso à correção de sua respectiva prova entre os dias 26 e 27/06/2025, observando os procedimentos do [EDITAL Nº 007/2025-DLE/CAPF/UERN](#).

LEIA-SE:

O candidato poderá interpor recurso quanto à correção de sua respectiva prova observando os procedimentos do [EDITAL Nº 007/2025-DLE/CAPF/UERN](#) nos seguintes dias e horários:

***26/06/2025: das 7h às 13h e das 16h às 21h;**

***27/06/2025: das 7h às 12h;**

Correção do resultado preliminar do exame de proficiência em Língua Inglesa:

ONDE SE LÊ:

O candidato que assim desejar, poderá interpor recurso à correção de sua respectiva prova entre os dias 26 e 27/06/2025, observando os procedimentos do [EDITAL Nº 007/2025-DLE/CAPF/UERN](#).

LEIA-SE:

O candidato poderá interpor recurso quanto à correção de sua respectiva prova observando os procedimentos do [EDITAL Nº 007/2025-DLE/CAPF/UERN](#) nos seguintes dias e horários:

***26/06/2025: das 7h às 13h e das 16h às 21h;**

***27/06/2025: das 7h às 12h;**

As demais informações **permanecem inalteradas**, conforme documento oficial publicado em 16/06/2025.

Pau dos Ferros - RN, 26 de junho de 2025.

PROF. DR. JOSÉ RODRIGUES DE MESQUITA NETO
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/CAPF
PORTARIA Nº 1157/2025-GP/FUERN de 10 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rodrigues de Mesquita Neto, Chefe do Departamento**, em 26/06/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34660402** e o código CRC **DBFCE0F0**.